
SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCO

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 04/2024 - SEMED

O presente documento visa planejar a realização de Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos de Escola em tempo integral, referente aos programas executados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Barcarena.

1. Dados do Processo:

Órgão Gerenciador	Secretaria Municipal de Educação
--------------------------	----------------------------------

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE do Objeto: Considerando que a necessidade da contratação de gêneros alimentícios para a merenda escolar de alunos em tempo integral é fundamental para garantir uma alimentação equilibrada e saudável durante o período em que estão na escola. Além disso, a variedade de alimentos proporciona uma alimentação mais nutritiva e saborosa, contribuindo para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos.

Considerando a oferta de uma alimentação adequada também está relacionada ao desempenho escolar, pois crianças bem alimentadas têm mais disposição para estudar e aprender. Além disso, a merenda escolar é uma importante fonte de nutrientes para muitos alunos, principalmente aqueles de famílias em situação de vulnerabilidade.

Portanto, a contratação de gêneros alimentícios para a merenda escolar deve ser feita levando em consideração as necessidades nutricionais dos alunos, a variedade de alimentos disponíveis e a qualidade dos produtos adquiridos.

Considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, e art. 7º da IN 58/2022.

Após todas as análises realizadas e estudo técnico preliminar, pretende-se alcançar com a presente aquisição alimentos necessários para a produção de merenda escolar para distribuição em escola que foram contempladas e aprovadas pelo FNDE para atender alunos em tempo Integral, em atendimento as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que tem sua fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº101, de 24 de maio de 2000, na Lei Complementar nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; na Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, na medida provisória nº em 2.178 - 36, de 24 de agosto de 2001, nas Resoluções do FNDE/MEC/CD nº 23, de 24 de abril de 2006, nº 32, de 10 de agosto de 2006, nº 2 de 9 de abril de 2020, nº 6 de 8 de maio de 2020 e nº 20 de 2 de dezembro de 2020, e lei nº11.947 de 16 de junho de 2009, Lei nº 13.987 de 7 de abril de 2020 e demais matérias legais aplicáveis, para proporcionar condições de atendimento com alimentação escolar saudável, respeitando as orientações da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União.

BENEFÍCIOS: pretendemos obter com a aquisição, gêneros alimentícios saudáveis para os alunos do Ensino integral em 10 escolas do Municipal de Barcarena. Dando a eles alimentação saudável e balanceada, isso auxiliará no desenvolvimento físico e intelectual dos alunos. A fase escolar é um período que exige muito dos jovens e crianças, pois, além do crescimento, essa é uma fase em que o organismo vai produzir mais vitaminas e armazenar nutrientes para toda a vida, além de favorecer o aluno num bom desempenho escolar.

NECESSIDADE: oferecer reforço alimentar e nutricional ao educando gratuitamente, garantindo-lhes alimentação saudável e em quantidade suficiente, conforme previsto na Portaria Interministerial nº1.010, de 08 de maio de 2006, dos Ministérios da Educação e da Saúde;

RESULTADOS ESPERADOS: formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em

SEMED SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, através de cardápio diversificado e regionalizado.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme consta no plano de contratações anual, a previsão para a referente contratação é janeiro de 2024, portanto estamos alinhados com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Portanto, temos a afirmar que esta contratação esta dentro dos parâmetros legais de planejamento conforme o Plano Anual de contratações da Prefeitura de Barcarena estando alinhados a LDO e LOA; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020)

2. Requisitos da Aquisição:

2.1. Natureza dos serviços:

O objeto a ser contratado é caracterizado como bens comuns de que trata a Lei nº 14.133/2019 e a IN 73/2022, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos produtos são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio de Pregão Eletrônico.

Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, ANVISA etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

2.2. Duração da Contratação:

O O prazo de vigência do contrato será de 1 (um) anos contados da assinatura, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.3. Relevância dos requisitos estipulados:

A contratação irá trazer benefícios diretos ao alunado das escolas públicas e resultarão na continuidade das atribuições do Recurso PNAE e com Previsão de utilização dos recurso próprios.

2.4. Local e Horário para entrega dos produtos

Os itens contratados deverão ser entregues no município de Barcarena-PA, no Setor Municipal de Assistência ao Educando - SEMAE, localizada na Tv. Antônio Oliveira Pantoja, QD: 365, Lote: 05 – Vila dos Cabanos – Barcarena-Pa.

Deverão ser entregues em dias úteis, entre os dias de segunda a sexta-feira, entre os horários de 08h00min e 16h00min, de acordo com o indicado na Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social, semanalmente, conforme o cronograma repassado pelo SEMAE, ano de 2024.

As unidades da área rural e ilhas são tratadas de forma a ser considerada sua localização como uma especificidade de logística; sendo assim destacamos a interessadas em participar do certame que o deslocamento dos gêneros alimentícios será destinados setor de alimentação escolar – SEMAE as mesmas ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (Tem veículo próprio destinado a essa função) acreditamos assim cooperar para que haja o equilíbrio econômico em questões de logística sobre o transporte, e assim a administração possa promover um processo licitatório com abertura ampla de competitividade possibilitando obter propostas que gere economicidade e o respeito ao princípio da isonomia, assegurando assim os direitos condicionados na Constituição Federal

SEMED SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

de 1088 em seu Art. 37, XXI; e parâmetros da LC 123/2006.

2.5 Especificações para Entregas

A entrega de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar seguem planejamento elaborado com antecedência pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação que atende as unidades educacionais da rede pública de ensino do Município, pois com o planejamento podemos assegurar que todos os envolvidos no processo da alimentação escolar possam trabalhar de forma programada, sem risco para que haja o desabastecimento tanto de fornecedores e unidades educacionais, garantindo assim o direito dos fornecedores e principalmente o direito de crianças e alunos (Lei n 11.947/2009 - PNAE) em receber uma alimentação de qualidade; a nutricionista trabalha com um planejamento de programação anual, mensal, quinzenal e semanal, todos estudados e elaborados com antecedência; da seguinte forma: com base no número de matrículas é feito uma estimativa de quantidades anual de acordo com a faixa etária e quantidade de refeições de cada unidade referente ao número de dias letivos que deverá atender, o quantitativo anual é dividido por quantidades mensais, quinzenais e semanais, as listas de produtos e quantidades semanais são entregues aos fornecedores ganhadores do certame com no mínimo 07 (sete) dias de antecedência ao prazo de entrega; segue em anexo o cronograma de entregas semanais repassados aos fornecedores e ou escolas, planilhas com especificações e quantidade (ANEXO), salientamos ainda que existe um tratamento específico para as unidades localizadas na área rural e região das ilhas.

A entrega de bolos panificados, item 8 da planilha de quantitativo, será feita de forma diferenciada de acordo com a localização:

1. Zona Urbana: Os bolos serão entregues diretamente nas unidades escolares, de porta em porta, de acordo com a descrição dos endereços das unidades, em anexo.
2. Zona Rural: A entrega dos bolos será realizada no SEMAE (Setor Municipal de Assistência ao Educando) para que a distribuição seja feita de forma organizada e eficiente nas áreas rurais, garantindo que os produtos cheguem às escolas da região, endereço informado no clausula 2.4 deste ETP.

Essa estratégia de entrega visa atender de maneira adequada às diferentes necessidades e características de cada região, garantindo a satisfação dos alunos e a eficiência na distribuição dos bolos panificados.

2.6 Recebimento dos produtos

Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar os produtos e em desacordo com as especificações e condições deste ETP, DOD, TR e do edital e do instrumento contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em 3(três) dias. Caso a substituição/reparação dos produtos não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste em legislação.

2.7 Da Fiscalização

A fiscalização é de responsabilidade dos funcionários listados a seguir que foram designados para tal função:

Reginaldo Farias de Oliveira
Cargo/Função: Fiscal de Contratos
Portaria nº 1763/2023 – SEMAT.

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Matricula: 45454/2
CPF: 490.876.732-72

Responsável Técnico (RT): Monique Andressa Corrêa dos Santos
Cargo/Função: Nutricionista
CRN7 – 16.082

Os fiscais e Nutricionista ficaram responsáveis pela fiscalização do futuro contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cujas cópias serão encaminhadas a licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

3. Estimativa das Quantidades:

A estimativa das quantidades foi feita da seguinte forma:

$$\text{PER CAPTA} \times \text{Nº DE ALUNOS} \times \text{FREQUENCIA} = \text{TOTAL} \div \text{UNIDADE DE COMPRA} = \text{TOTAL FINAL.}$$

OBS: Houve acréscimo na quantidade de produtos para suprir eventuais aquisições que poderão ocorrer durante o ano letivo de 2024/2025, memória de cálculo das quantidades mensal em anexo.

RELATÓRIO QUANTITATIVO PARA AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE 2024
- ESCOLAS TEMPO INTEGRAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	(UNID.)	TOTAL (UNID.)	MÉDIA	LICITAR
1	BEBIDA LÁCTEA, SABOR MORANGO	GRF. 1L	840	70	2.000
2	BEBIDA LÁCTEA UHT, SABOR CHOCOLATE	CX. 200ML	4.200	350	8.000
3	BOLACHA SALGADA, TIPO CREAM CRACKER, TRADICIONAL	PCT. 400G	1.320	110	2.000
4	BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, TRADICIONAL	PCT. 360G	1.320	110	2.000
5	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, TRADICIONAL	PCT. 350G	1.080	90	2.000
6	BISCOITO, TIPO ROSQUINHA, SABOR: CHOCOLATE	PCT. 500G	1.080	90	2.000
7	BISCOITO, TIPO ROSQUINHA, SABOR: LEITE	PCT. 500G	1.080	90	2.000
8	BOLO PRONTO - BOLO INDIVIDUAL, FRESCO, SABOR COMUM	KG	1.260	105	2.400
9	CAFÉ - GRÃO TORRADO E MOÍDO	PCT. 500G	300	25	600
10	EXTRATO DE TOMATE	CX. 320G	840	70	1.600

4. Modalidade SRP ou comum?

Fornecimento comum.

5. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Obrigatoriamente deverão ser utilizados parâmetros e metodologias constante na IN nº 65 de 07 de junho de 2021 do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e demais meios necessários, em busca de salvaguardar os atos desta Administração Municipal de Barcarena/PA

RELATÓRIO QUANTITATIVO PARA AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE 2024 - ESCOLAS TEMPO INTEGRAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	(UNID.)	LICITAR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BEBIDA LÁCTEA, SABOR MORANGO - INGREDIENTES: MORANGO; LEITE INTEGRAL E/OU LEITE RECONSTITUÍDO INTEGRAL, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, XAROPE DE AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, POLPA DE MORANGO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO, CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, SORO DE LEITE EM PÓ), XAROPE DE AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, GELATINA E FERMENTOS LÁCTEOS. RÓTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. GARRAFA CONTENDO 1 LITRO. REGISTRO NO SIM OU SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GRF. 1L	2.000	R\$ 8,45	R\$ 16.900,00
2	BEBIDA LÁCTEA UHT, SABOR CHOCOLATE - SORO DE LEITE E/OU SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, LEITE INTEGRAL E/OU LEITE EM PÓ INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, CALDA DE CACAU E/OU CACAU EM PÓ, CREME DE LEITE, AMIDO MODIFICADO, CLORETO DE SÓDIO, VITAMINAS A E D, ESTABILIZANTES FOSFATO TRISSÓDICO, FOSFATO DISSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E ESPESANTES GOMA GELANA, GOMA XANTANA E/OU GOMA GUAR E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. EMBALAGEM: CAIXA DE 200ML, CONTENDO LOTE, DATA DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL.	CX. 200ML	8.000	R\$ 2,06	R\$ 16.480,00
3	BOLACHA SALGADA, TIPO CREAM CRACKER, TRADICIONAL - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM 400G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PCT. 400G	2.000	R\$ 6,60	R\$ 13.200,00
4	BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, TRADICIONAL - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM 360G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PCT. 360G	2.000	R\$ 6,92	R\$ 13.840,00

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5	<p>BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, TRADICIONAL - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AÇÚCAR INVERTIDO; AMIDO DE MILHO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM 350G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	PCT. 350G	2.000	R\$ 7,05	R\$ 14.100,00
6	<p>BISCOITO, TIPO ROSQUINHA, SABOR: CHOCOLATE - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, E BICARBONATO DE AMÔNIO. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM 500G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	PCT. 500G	2.000	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00
7	<p>BISCOITO, TIPO ROSQUINHA, SABOR: LEITE - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM 500G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	PCT. 500G	2.000	R\$ 10,49	R\$ 20.980,00
8	<p>BOLO PRONTO - BOLO INDIVIDUAL, FRESCO, SABOR COMUM: PRODUTO ASSADO, PREPARADO À BASE DE FARINHA DE TRIGO OU AMIDOS, OVO, AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS QUE CARACTERIZAM O PRODUTO. SABORES: CHOCOLATE, LEITE, MESCLADO, MILHO, CÔCO. O BOLO DEVERÁ APRESENTAR O TAMANHO DE 15CM. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: MASSA ASSADA, O INTERIOR DEVE SER POROSO, LEVE, HOMOGÊNEO, FOFO, NÃO ADERENTE AOS DEDOS AO SER COMPRIMIDO E NÃO DEVE APRESENTAR GRUMOS. COR: PRÓPRIA. CHEIRO: PRÓPRIO. LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, ALHEIOS AO PRODUTO, OU EXCESSIVO DE FERMENTAÇÃO. SABOR: PRÓPRIO, LIVRE DE SABORES ESTRANHOS, ALHEIOS AO PRODUTO, OU EXCESSIVO DE FERMENTAÇÃO. SERÁ REJEITADO O BOLO QUEIMADO E MAL ASSADO. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR: A ENTREGA DE MODO "PORTA-A-PORTA". EMBALAGEM DE MATÉRIA PRIMA: PET, RESISTENTE, LIVRE DE BPA E SEGURA PARA TRANSPORTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.</p>	KG	2.400	R\$ 21,97	R\$ 52.728,00

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

9	CAFÉ - GRÃO TORRADO E MOÍDO, CARACTERÍSTICAS GERAIS: ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS/ LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS À VÁCUO EM EMBALAGEM DE 500G. REGISTROS OBRIGATÓRIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES E SELO ABIC.	PCT. 500G	600	R\$ 8,15	R\$ 4.890,00
10	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES, COM SAL E AÇÚCAR, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ISÊNTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE 340G, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	CX. 340G	1.600	R\$ 6,75	R\$ 10.800,00
. VALOR TOTAL					R\$ 182.918,00

A estimativa de preço de referencia de mercado para este processo de licitação esta em média o valor de R\$ 182.918,00 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e dezoito reais).

A estimativa de preço referencia foi feito no Sistema Banco de Preço onde a mesma contempla licitações em todo o territorio nacional servindo de parametros legais para o preço referencial.

A pesquisa de preço foi efetuado no sistema banco de preço e realizada entre 23/04/2024 14:56:48 e 23/04/2024 15:39:02 – Resumo da pesquisa em anexo.

6. OBJETIVO E DEMAIS OBSERVAÇÕES

OBJETIVO PRINCIPAL DO PROCESSO:

CONSIDERAÇÕES: Após todo o estudo realizado expomos as considerações a baixo que nos leva a respaldar e nos dar impulsioamentona aquisição da merenda escolar.

CONSIDERANDO que a presente solicitação tem o objetivo de atender ao que estabelecem as normas para execução do Programa de Nacional de Alimentação Escolar – PNAE em tempo integral, que tem sua fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, oferecendo alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública, sendo acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

CONSIDERANDO que a alimentação está relacionada ao aprendizado, sendo elementar para o desenvolvimento de práticas mais saudáveis de vida, já que influencia o crescimento e o desempenho cognitivo na idade escolar.

CONSIDERANDO que para muitas das crianças em situação de vulnerabilidade social, a merenda escolar é o único alimento que recebem durante o dia. Mesmo sabendo que o café da manhã é tido como a refeição mais importante do dia, muitas famílias simplesmente não têm como oferecer o desjejum em casa, e acabam enviando suas crianças à escola com o estômago completamente vazio, essa realidade desalentadora reforça ainda mais a importância de a escola oferecer refeições mais saudáveis e nutritivas para as crianças. Assim, todos os esforços que permitam uma melhoria de qualidade da alimentação escolar distribuída aos alunos são essenciais.

CONSIDERANDO que o programa atende atualmente estimadamente pelo senso escolar 2024, , 25.594 alunos distribuídos nos atendimentos de Creches e Pré-Escola(educação infantil), Ensino Fundamental I e II, EJA, AEE, e 800 alunos em tempo integral conforme planilhas em anexo, sendo que a entrega e o preparo dos alimentos ocorrem diretamente em cada unidade de ensino;

SEMED SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

7. Justificativas para o Parcelamento ou não da solução:

As empresas licitantes deverão atender todas as capacidades e competências estabelecidas no instrumento convocatório para a efetiva participação no certame, evitando assim que empresas sem a devida qualificação interfiram num processo cujo objetivo é a seleção de uma empresa realmente capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência, qualidade e economicidade.

A quantidade de itens licitados será comprada parceladamente, de forma mensal, de acordo com a necessidade e com a disponibilidade financeira. A licitação por item deixa aberto para várias empresas participarem. Os produtos serão requisitados de forma parcelada, aproximadamente de mês a mês, podendo ocorrer exceções eventuais e futura, de acordo com as necessidades das Escolas Municipais de Barcarena, através da Ordem de Compra, dando prazo razoável para que a empresa possa fazer a entrega no município conforme a ordem de compra.

A quantidade será disponibilizada pelo Setor de alimentação escolar conforme cronograma realizado pela Nutricionista.

A distribuição estabelece critérios importantes de logísticas a serem utilizados. A contratação de empresa especializada na venda de gêneros alimentícios é a solução encontrada por todos os órgãos públicos, somente devemos ter cuidado no armazenamento dos produtos.

A empresa vencedora deverá possuir transporte adequado para o traslado dos alimentos até o município de Barcarena, em especial os fornecedores de frios, que deverão possuir carro frigorífico que atenda as normas do FNDE, adequado a cláusula 2.5 deste ETP.

Precisamos licitar todos esses produtos, deixar registrado os valores, que no decorrer de 01 ano possamos ir adquirindo de acordo com a disponibilidade financeira repassada pelo FNDE e contrapartida da Prefeitura de Barcarena/PA.

8. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

O consumo de alimentos gera impactos ambientais voltados a sua produção e descarte de embalagens, ainda que procuramos trabalhar cada vez mais com alimentos orgânicos e com produtos que sigam uma política de preservação ao meio ambiente as unidades de ensino são orientadas a evitar o desperdício de alimentos desde a hora do preparo, além de seguirem normas de descarte consciente de embalagens e resíduos considerados degradáveis.

9. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela com o objetivo de contratar empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos educandos da rede de ensino do Município de Barcarena - PA.

É explícito em lei que a alimentação além de ser um direito humano também é um direito social assegurado pela Constituição Federal de 1988, nas unidades escolares temos ainda que considerar agrupadas a Constituição Federal - CF, Estatuto da Criança e Adolescente - ECA e Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional - LBD, o FNDE em 2009 criou Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE como programa suplementar dando suporte aos estados e municípios para que possam atender seus educandos não só didaticamente mas também lhes fornecendo uma alimentação saudável e

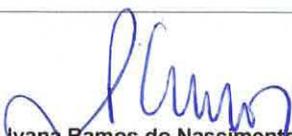
SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

adequada a sua idade, favorecendo seu desenvolvimento físico e intelectual;

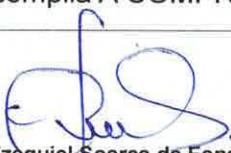
Este ETP está de acordo com a legislação vigente; diante de todas as descrições mencionadas nesse documento, sobre o direito a receber alimentação escolar gratuita e de boa qualidade, que assegure a integridade física, moral e intelectual do educando; neste sentido, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

10. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento:

Certificamos, para devidos fins, que a SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, é responsável pela elaboração do presente documento, que compila A COMPRA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.



Ivana Ramos do Nascimento
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 0016/2021 – GPMB



Ezequiel Soares da Fonseca
Chefe do setor de licitação e contrato/SEMED
Mat: 98167/1

Barcarena/PA, 24 de abril de 2024.
Monique A. Corrêa dos Santos
Nutricionista
CRN7 nº 16.082
Monique Andressa Corrêa dos Santos
Nutricionista RT
CRN7 – 16.082

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MAPA DE RISCOS

1. Objeto:

Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, a fim se suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos de Escola em tempo integral, referente aos programas executados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Barcarena.

2. Fase de Análise:

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01: Planejamento deficiente

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Dano(s):

O prejuízo ao atendimento das demandas das Escolas municipais de Barcarena.

Ação(ões) Preventiva(s):

Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada unidade escolar.

Responsável:

Setor SEMAE e Nutricionista

Ação(ões) de Contingência:

Revisão de quantitativos

Responsável:

Nutricionista

Risco 02: Elaboração do Termo de Referência inadequado

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Dano(s):

Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem nutrientes necessários.

Ação(ões) Preventiva(s):

Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar catálogo nutricional para revisão deste, pelo setor competente.

Responsável:

Dep. Licitação e contrato e Nutricionista

Ação(ões) de Contingência:

Refazer o Termo de Referência.

Responsável:

Dep. Licitação e contrato

Risco 03: Indisponibilidade financeira

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Dano(s):

A não contratação do objeto licitado.

Ação(ões) Preventiva(s):

Planejamento financeiro para Contratações

Responsável:

SEC. EDUCAÇÃO

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ação(ões) de Contingência:

Reprogramação de Planejamento financeiro

Responsável:

SEC. EDUCAÇÃO E
CONTABILIDADE

Risco 04: Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato

Probabilidade: Baixa (x) Média Alta
Impacto: Baixo Médio (X) Alto
Dano(s):

Prejuízo ao atendimento das necessidades dos alunos.

Ação(ões) Preventiva(s):

Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa

Responsável:

CPL

Ação(ões) de Contingência:

Recessão contratual e reinício do processo licitatório

Responsável:

CPL/SEMED

4. Fase de Análise:

Gestão/ execução do objeto

5. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01: Atraso na contratação

Probabilidade: (X) Baixa Média Alta
Impacto: Baixo (X) Médio Alto
Dano(s):

Deficiência na entrega dos produtos licitados.

Ação(ões) Preventiva(s):

Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para entrega dos produtos.

Responsável:

SEMAE E FISCALIZAÇÃO.

Ação(ões) de Contingência:

Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas de cada órgão.

Responsável:

SEMED/ASS.JURIDICA

Risco 02: Aquisição com preço acima da média do mercado

Probabilidade: (x) Baixa () Média Alta
Impacto: Baixo Médio (x) Alto
Dano(s):

Dano ao erário

Ação(ões) Preventiva(s):

Responsável:

Pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 65 de 07 de junho de 2021 da Secretario de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso III e IV.

CPL

Ação(ões) de Contingência:

Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado pela nutricionista.

Responsável:

CPL E SEMAE

Risco 03: Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Probabilidade: (x) Baixa Média Alta
Impacto: Baixo Médio (x) Alto
Dano(s):

Fornecedor se recusar a realizar a entrega do produto licitado

Ação(ões) Preventiva(s):

Planejamento Financeiro

Responsável:

SEMED E CONTABILIDADE

Ação(ões) de Contingência:

Reservar os recursos com antecedência

Responsável:

SEMED E CONTABILIDADE

Risco 04: Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordado

Probabilidade: Baixa (x) Média Alta
Impacto: Baixo Médio (x) Alto
Dano(s):

Prejuízo ao erário

Ação(ões) Preventiva(s):

Elaboração do termo de referencia e Especificação técnica adequadas, fiscalização de Contrato, fiscalização de entrega.

Responsável:

SEMED, SEMAE

NUTRICIONISTA E CPL

Ação(ões) de Contingência:

Sanção e penalidades prevista na contrato

Responsável:

SEMED, JURÍDICO E CPL

Risco 05: Pedido de reequilíbrio de preço após a assinatura do contrato

Probabilidade: Baixa Média (X)Alta
Impacto: Baixo Médio (x) Alto
Dano(s):

Prejuízo ao erário

Ação(ões) Preventiva(s):

Alerta com antecedencia os participantes do certame para atentarem aos preços lançando em suas proposta, pois não hávera aprovação de reequilíbrio de preço.

Responsável:

FISCAL DO CONTRATO, SEMED E

CPL

Ação(ões) de Contingência:

Sanção e penalidades prevista na contrato

Responsável:

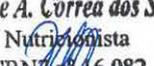
SEMED, JURÍDICO E CPL

6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE BARCARENA, através do Setor de Licitação e Contrato da SEMED e Nutricionista do Setor Municipal de Assistencia ao Educando são responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação.


Ivana Ramos do Nascimento
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 0016/2021 – GPMB


Ezequiel Soares da Fonseca
Chefe do setor de licitação e contrato/SEMED
Mat: 98167/1

Barcarena/PA, 24 de abril de 2024

Monique A. Correa dos Santos

Nutricionista
CRN7 nº 16.082
Monique Andressa Correa dos Santos
Nutricionista RT
CRN7 – 16.082